## PORTARIA N.º 1056/25.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 133384/2025;

## **RESOLVE:**

Art. 1°. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Roberto Luiz Correia Zimath – CRM 1235, Regis Osellame – CRM 9689 e Wanderley Rebelo Silva – CRM 8440, para reavaliação da condutora Marcia Da Cunha, em Jaraguá do Sul/SC. Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Florianópolis, 17 de setembro de 2025.

Ricardo Miranda Aversa Presidente do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/SC